

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 02 NO BAIRRO SÃO JOSÉ II**”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA 02 NO BAIRRO SÃO JOSÉ II**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, no sentido de melhorar o tráfego dos pedestres naquela via. O local em questão é mal sinalizado, o que contribui para o aumento da velocidade dos veículos, tornando-se perigoso, especialmente por se tratar de uma área residencial. A alta velocidade praticada tem prejudicado o descanso dos moradores e, principalmente, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente crianças e idosos. Os moradores daquela região geralmente tem enfrentado problemas na travessia da via e por isso o poder público deve envidar esforços no sentido de viabilizar a segurança dos transeuntes, pedestres e demais moradores daquela região.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360030003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

